



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016.

O Conselho ESCOLAR da **Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antônio Batista Santiago**, pessoa jurídica de direito público, com sede à situada à Av. Alto professor Maciel, s/n, Centro – CEP: 58360-000, Itabaiana/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 01.560.968/0001-35, representada neste ato pelo Presidente, o **Senhor Ubiratan Luiz Santos do Nascimento**, e considerando o disposto no Art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, na **E.E.E.F.M DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO**, durante o período de **10 de Junho de 2016 a 30 de Junho de 2016**. Com finalidade de apresentar Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com a sua declaração de Aptidão do PRONAF (fornecedores individuais, fornecedores de Grupos Informais/ Formais), deverão entregar ao **Conselho Escolar da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antônio B. Santiago** os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

1.1. Dos Documentos para Fornecedores Individuais, detentores da DAP Física não organizadas em grupo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinado pelo agricultor proponente;
- d) A prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada ao projeto de venda.

1.2. Dos Grupos Informais do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar Participante; emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso;



e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada ao projeto de venda.

1.3 Dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural Constituído em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associação e cooperativas; emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópia das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívida Ativa da União,
- d) Cópia do estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos casos de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção de Agricultores familiares rurais ou de empreendedores familiares rurais, relacionados no projeto de venda e que esteja vinculada a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no Art. 24 da Resolução CD/FNDE N.º 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

	Item	Unidade	Quantidade	Preço Médio de Mercado
1	Acelga de ótima qualidade, fresca, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	kg	200,00	R\$ 4,00
2	Alface de ótima qualidade, fresca, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	kg	200,00	R\$5,70
3	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	700,00	R\$5,00
4	Beterraba de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	200,00	R\$4,00
5	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	L	1.400,00	R\$3,00



6	Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª(magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	250,00	R\$13,00
7	Carne Caprina ou Bovina sem Osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	2.300,00	R\$22,00
8	Carne Músculo Bovino , resfriada, 2ª(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	1.600,00	R\$15,00
9	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	2.400,00	R\$7,40
10	Jerimum de primeira, compacto e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	350,00	R\$3,00
11	Leite Pausterizado , acondicionado em embalagem de 1litro, com registro de inspeção sanitária.	L	700,00	R\$3,95
12	Limão de primeira "innatura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	unid	350,00	R\$0,20
13	Peito de Frango resfriado de granja ou caipira com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	790,00	R\$13,00
14	Pão Doce	kg	400,00	R\$7,50
15	Pão Tipo Francês ou de cachorro-quente, composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	1.000,00	R\$7,00
16	Polpa de Fruta , sabor Acerola , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	830,00	R\$4,20
17	Polpa de Fruta , sabor Caju , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	830,00	R\$4,00
18	Polpa de Fruta , sabor Goiaba , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	560,00	R\$4,00
19	Polpa de Fruta , sabor Abacaxi , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	560,00	R\$4,00
20	Polpa de Fruta , sabor Manga , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	70 para 100 dias	R\$4,00
21	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	730,00	R\$3,30
22	Bolo Caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	kg	900,00	R\$7,00
23	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	150,00	R\$5,00
24	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	250,00	R\$5,00
25	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	30,00	R\$6,00



26	Feijão Macassar ou Verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	930,00	R\$3,90
27	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	1.130,00	R\$3,00
28	Ovo de galinha de granja ou caipira , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	band c/30	220,00	R\$7,00
29	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100,00	R\$6,00
30	Repolho de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	350,00	R\$5,00
31	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de lesões de origem física ou mecânica	kg	300,00	R\$4,00
32	Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	900,00	R\$2,50
33	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	1.000,00	R\$3,00
34	Filé de Peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA Nº304 de 22/04/96 e Nº145 de 22/04/98, da resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99.	kg	1.570,00	R\$15,00
35	Laranja Pêra de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	unid	2.600,00	R\$0,25
36	Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	1.400,00	R\$3,00
37	Farinha de mandioca , grupo seca, subgrupo média; classe: branca tipo 1, embalagem de 1 kg.	kg	1.950,00	R\$3,45
38	Queijo Coalho produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com registro de inspeção sanitária.	kg	250,00	R\$22,00
39	Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	400,00	R\$3,00
40	Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	80,00	R\$6,00

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 30 de Junho de 2016, até as 14h00min, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Antônio B. Santiago, maiores informações na Av. Alto professor Maciel, n.º S/N, Centro, CEP: 58.360-000, Itabaiana-PB, pelos telefones (83) 99946-4864 ou (83) 99158-3502 no



horário 08h00min as 17h00min. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antônio B. Santiago, conforme pedido, de Segundas-feiras e Terças-feiras, no período de Junho a dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

7. Art.25 da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado e nacional.

7.1 DA SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDA

7.1.1 As seleções do projeto de venda será realizada pela CPL.

7.1.2 Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município a qual Unidade de Ensino esteja situada.

7.1.3 Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupo da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

Itabaiana - PB, em 30 de Maio de 2016.

Ubiratam L. Santos do Nascimento

PRESIDENTE DA UEx

Juara

DIRETORA ESCOLAR